



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 883/2018

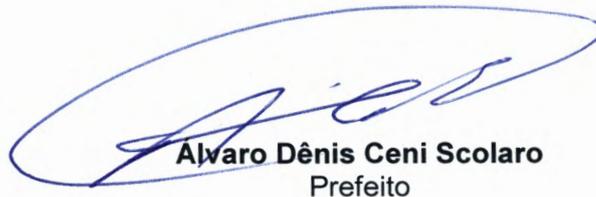
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, Lei 3.506/2016, 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no Artigo 31, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, gratificação de 35% (trinta e cinco) sobre 20 horas semanais, para a servidora Fabiana Cristina Brum de Carli, matrícula funcional nº 2248-4, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal de Excelência, pelo o período de 09 de outubro a 22 de dezembro de 2020, ou a critério da administração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2018.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito



**Édina Accorsi**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esportes